ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

Secretaria de Administração

LEI Nº 692/75

Em 30 de Abril de 1975.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O MINI-POSTO Dr. SILVIO CARVALHO SALUSTINO DA MINA BREJUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Currais Novos, aprovou em sessão ordinária realizada em 22.04.75, e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica considerado de utilidade Pública o Mini-Posto Dr. Silvio Carvalho Salustino da Mina Brejuí.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, 30 DE ABRIL DE 1975..

BITAMAR BEZERRA BARRETO
Prefeito

JOSÉ EUSTÁQUIO GOMES OTHON
Secretário de Administração